

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 06/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SOB DEMANDA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E INTERNET E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE CUNHO INFORMATIVO, EDUCACIONAL E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO (Dispensa de Licitação - Processo n° 338.048).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n° 07.421.960/0001-29, neste ato representado pela Diretora Geral, **Dra. Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n° 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n° 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**, CNPJ 01.166.492/000152, com sede na rua Bedran Saad Bedran, 446, Bairro Nova Suíssa, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.421-160, fel/fax (31) 3319-8700, neste ato representada pelo seu Presidente, Prof. **Aluísio Pimenta**, RG M-522.492 – SSP/MG e CPF 006.575.146-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n° 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo n° 338.048 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo promover os acréscimos e supressões nos quantitativos dos serviços previstos nos itens do contrato, na forma da tabela anexa ao presente aditivo.

Parágrafo único – As alterações resultam no decréscimo de 0,00118% em relação ao valor inicial do contrato.

Aluísio Pimenta
1
[Assinatura]



DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 1.688.380,00** (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 30 de junho 2010.

Pelo **CONTRATANTE**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora Geral

Pela **CONTRATADA**


Aluísio Pimenta
Presidente



ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SOB DEMANDA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E INTERNET E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE CUNHO INFORMATIVO, EDUCACIONAL E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO (Dispensa de Licitação - Processo nº 338.048).

Itens	Especificação dos serviços	Qtde. inicial do contrato	Qtde. suprimida/ acrescida – 1º TA	Qtde. atual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
Cobertura jornalística em TV						
1	Cobertura jornalística realizada no Distrito Federal (valor por diária)	25	0	25	1.800,00	45.000,00
2	Cobertura jornalística em outras unidades da federação (diária por localidade)	25	-9	16	1.980,00	31.680,00
Captação de eventos						
3	Registro regular na íntegra da sessão do plenário do CNJ e demais eventos ocorridos na mesma localidade (diária)	25	0	25	13.000,00	325.000,00
4	Captação de eventos no Distrito Federal (diária)	6	0	6	14.000,00	84.000,00
5	Captação de eventos em outras unidades da federação (diária)	10	-4	6	14.000,00	84.000,00
6	Edição dos registros	20	0	20	1.950,00	39.000,00

h

3 *Quinta*



	capturados nos eventos (por hora editada)					
Programas de TV						
7	Produção, edição e finalização do programa "Sessão CNJ"	13	0	13	28.000,00	364.000,00
8	Produção, edição e finalização de Interprograma	26	0	26	5.000,00	130.000,00
9	Confecção de cenário	2	-1	1	33.000,00	33.000,00
10	Produção de vinheta	6	-3	3	6.200,00	18.600,00
Campanhas Institucionais						
11	Planejamento e definição de estratégias de campanha	2	0	2	37.000,00	74.000,00
12	Pesquisa pré-teste qualitativa	2	0	2	19.000,00	38.000,00
13	Criação e arte-finalização de cartaz em formato aberto	2	0	2	6.600,00	13.200,00
14	Produção, edição e finalização de filmete de 30 segundos	4	+2	6	47.500,00	285.000,00
15	Produção, edição e finalização de spot de 30 segundos	4	+2	6	15.500,00	93.000,00
16	Duplicação de VT em Betacam ou DV-CAM	120	-4	116	150,00	17.400,00
17	Distribuição de mídia de campanha	90	0	90	150,00	13.500,00
TOTAL						1.688.380,00

Renato

b

